



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SEU PAI.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento de pai do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Ouvidor, através da Portaria nº. 122/2013, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 30 de julho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: Aquisição de recursos educacionais recreativos e pedagógicos.

Valor: R\$ 6.386,74 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 03 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RESOLUÇÃO N° 006/2023/CMDCA

Dispõe sobre a eleição suplementar, conforme Lei n° 1.659, de 24 de março de 2023, Art. 30 § 8° ao 10.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Municipal n° 1.659 de 24 de março de 2023.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 1° de agosto, Ata n°069/2023/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado por unanimidade a eleição suplementar simplificada em cumprimento ao disposto na Lei n° 1.659/2023, tendo em vista que os conselheiros suplentes eleitos na eleição suplementar realizada em abril de 2023 terem manifestado não ter interesse em assumir o pleito.

Parágrafo Único: As condições para realização de eleição suplementar será determinada em edital próprio.

Campos de Júlio, 1° de agosto de 2023

Luiz Ricardo de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA

PORTARIA N° 153, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE GARI

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar n° 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob n° 4692/2023, de 03 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor **THIAGO SABALHO EZEQUIEL**, inscrito noCPF sob n° 032.***.***-08, do cargo efetivo de Gari, nomeado através da Portaria n° 088, de 06 de agosto de 2008.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições contidas na Portaria n° 088, de 06 de agosto de 2008., declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1°, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar n° 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N° 154, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar n° 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob n° 4722/2023, de 04 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA TAVARES DA SILVA**, inscrita noCPF sob n° 020.***.***-03, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria n° 275, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições contidas na Portaria n° 275, de 10 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N° 155, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento de pai do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder afastamento do serviço ao servidor **LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Ouvidor, através da Portaria n° 122/2013, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 30 de julho do fluente ano.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT